

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Vibra Energia S.A., em reunião levada a efeito em 06/08/2024 (Ata CA nº 921), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Sergio Agapito Lires Rial, com a participação dos Conselheiros Claudio Antonio Gonçalves, Fabio Schvartsman, Mateus Affonso Bandeira, Nildemar Secches, Ronaldo Cezar Coelho e, como convidado, o Presidente Ernesto Peres Pousada Junior, deliberou sobre o seguinte assunto: **Pauta 27/2024 – Resultados de desempenho das atividades da Vibra 2T24**. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, em conformidade com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, (a) autorizaram a emissão das Demonstrações Contábeis da Vibra Energia S.A. Controladora e Consolidadas) do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024; e (b) determinaram que essas informações sejam encaminhadas ao exame do Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis **Pauta 31/2024 – Diretoria de Integridade – Indicação**. Prestados os esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, em conformidade com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovaram (i) a destituição de José Eduardo Elias Romão do cargo de Diretor de Integridade, nomeando Laís Penna Paula César, como titular e Diretora de Integridade, a partir de 07 de agosto de 2024; e (ii) a designação de Lais Penna Paula César, Diretora de Integridade, para desempenhar as atribuições legais de Encarregado de dados, nos termos da Lei 13.709/2018.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

Flávia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária de Governança